



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO

FRANCISCO - PT do B

INDICAÇÃO Nº IND 13599 /2013

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em 06/11/13

Assessora de Plenário

Sugere providências junto a NOVACAP para o conserto e limpeza das bocas de lobo localizadas na Quadra 09 em frente a casa 02 Incra 08 – Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências junto a NOVACAP conserto e limpeza das bocas de lobo localizadas na Quadra 09 em frente a casa 02 Incra 08 – Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 13599/2013

JUSTIFICAÇÃO

Folha Nº 01 de 01

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida aos moradores de Brazlândia, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de contrair doenças.

Os usuários da quadra estão submetidos ao perigo de contrair doenças transmissíveis nessa área, para que se viabilize a drenagem de águas pluviais e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 04 de Novembro de 2013.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

AR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "j", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 08/11/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
LUD Nº 13599/2013
Folha Nº 02